



Processo	Ano	Folha	Rubrica
231	2025		

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - SEMAD

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL**, com base no **art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021** e no **art. 12, § 5º do Decreto Municipal 3.533/2023** e nas justificativas e parecer jurídico exarados no bojo do processo administrativo abaixo identificado, torna pública a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231/2025- SEMAD

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/21 e art. 12, § 5º do Decreto Municipal 3.533/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA PRAÇA JÚLIO SALGUEIRO, Nº70, BAIRRO ROLAMÃO, PINHEIRAL/RJ PARA ACOMODAÇÕES A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE PINHEIRAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pinheiral – CNPJ 01.612.981/0001-90.

CONTRATADO: MOACYR DE AZEVEDO VALIM – CPF 040.228.077-68

VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Pinheiral, 28 de fevereiro de 2025.

Aviso publicado:
Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Pinheiral
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Mirella Onofre Calife Torres
SEMG/Departamento de Licitação
Matrícula: 9722-7